



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1187/10

**Denomina a Escola
Municipal que especifica e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Manoel Chagas de Aquino**, a Escola Municipal, localizada no Sítio Sorriso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da prefeitura de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 de abril de 2010, 122º da República.

Leonardo Nunes Rego
Prefeito Constitucional